



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Diamantina**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 115, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Nomeia Comissão para subsidiar a regulamentação e aplicação da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a promulgação da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, cujo objeto é promover ações para garantir renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros no enfrentamento às consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias;

**Considerando** a necessidade de regulamentação da Lei Complementar Federal nº 195 de 2022 no âmbito do Município de Diamantina/MG;

**E considerando** o disposto no Memorando Interno número 165/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão para fins de subsidiar a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio na condução dos trabalhos de regulamentação e aplicação da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, no âmbito do Município de Diamantina, composta pelos seguintes membros:

I - Márcia Betânia Oliveira Horta – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio;



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Diamantina**  
**Gabinete do Prefeito**

II - Alberis Vinicius Cristiano Mafra – Diretor de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio;

III - Suellen Oliveira Leffen da Vitória – Gerente de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio;

IV- Eisenhower Geraldo da Cruz Júnior - Procurador Geral;

V- Ronaldo Lopes Guimarães – Assessor Especial Projetos de Captação de Recursos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

VI - Gleicielly Jeane Silva e Pinto - Gerente de Convênios e Prestação de Contas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

VII - Julciara Cristina Rocha Valdívia – Coordenadora Contábil da Secretaria Municipal de Fazenda;

VIII - Lamony Thálita Alves Mendes – Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito;

IX - Hayan Daniel Duarte Souza – Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Fica nomeada como presidente da Comissão a senhora Márcia Betânia Oliveira Horta.

**Art. 3º** - A Comissão ora nomeada terá o prazo de até 31 de dezembro de 2023 para concluir seus trabalhos, com posterior apresentação de relatório conclusivo ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 12 de julho de 2023.

**Juscelino Brasiliano Roque**

**Prefeito Municipal**